



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 25 de julho de 2014

II

Série

Número 110

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DA
EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 101-A/2014

Procede ao ajustamento da dotação de vagas do quadro regional de vinculação.

Portaria n.º 101-B/2014

Procede a fusão do Infantário "A Ondinha" com o estabelecimento denominado EB1/PE da Vila de São Vicente, passando a designar-se EB1/PE/Creche da Vila de São Vicente.

Portaria n.º 101-C/2014

Procede a extinção da Creche "A Cegonha".

Portaria n.º 101-D/2014

Aprova os mapas do pessoal docente dos estabelecimentos da educação para o ano escolar 2014/2015.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E
FINANÇAS E DA EDUCAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS**

Portaria n.º 101-A/2014

de 25 de julho

Pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2013/M, de 25 de junho, veio estabelecer-se um regime excecional de seleção e recrutamento de pessoal docente da educação, dos ensinos básico e secundário e do pessoal docente especializado em educação especial na Região Autónoma da Madeira, tendo sido criado um quadro regional de vinculação.

Na contínua aposta na prossecução da estabilidade do corpo docente e tendo em conta a Diretiva n.º 1999/70/CE de 28 de junho, do Conselho da União Europeia será aberto um processo de seleção e recrutamento de pessoal docente de idêntica natureza para o ano escolar de 2014/2015, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2014/M, de 25 de julho, pelo que importa proceder ao ajustamento da dotação de vagas do quadro regional de vinculação.

Assim:

Ao abrigo dos artigos 30.º e 31.º do Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma da Madeira, aprovado pelo

Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/M, de 25 de fevereiro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 17/2010/M, de 18 de agosto e 20/2012/M, de 28 de agosto, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e da Educação e Recursos Humanos, aprovar o seguinte:

- 1 - Nos termos do art. 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2014/M, de 25 de julho, a dotação das vagas do quadro regional de vinculação da Região Autónoma da Madeira é a constante do mapa I anexo ao presente diploma, do qual faz parte integrante.
- 2 - A presente portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e da Educação e Recursos Humanos, aos 25 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, Jaime Manuel Gonçalves de Freitas

Anexos da Portaria n.º 101-A/2014, de 25 de julho

MAPA I

EDUCAÇÃO

GRUPOS	100	100 E.E.
NÚMERO DE LUGARES	18	8

1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

GRUPOS	110	110E.E.	120	150	160
NÚMERO DE LUGARES	112	7	25	19	44

2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

GRUPOS	200	220	230	240	250	260
NÚMERO DE LUGARES	2	2	19	16	22	19

3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E ENSINO SECUNDÁRIO

GRUPOS	290.03	300	320	330	400	410	420	430	500	510	520
NÚMERO DE LUGARES	1	25	7	12	25	8	17	18	48	37	19

GRUPOS	530	540	550	600	620	700 E.E
NÚMERO DE LUGARES	2	0	42	44	80	17

Portaria n.º 101-B/2014

de 25 de julho

O Sistema Educativo Regional deve ser dotado de uma rede de estabelecimentos públicos de educação e ensino de densidade e dimensão com vista a cobrir as necessidades de toda a população, conforme dispõem os artigos 37.º e 39.º da Lei n.º 46/86, de 14 de outubro.

Por forma a satisfazer as necessidades educativas, torna-se necessária uma permanente adequação da rede escolar, o que implica a criação, fusão, reestruturação ou extinção de estabelecimentos de educação ou de ensino, o que comumente se designa como “movimento anual da rede escolar”.

Nesta medida, impõe-se neste momento adequar a rede escolar, em face do contexto sócio-demográfico atualmente existente no concelho de S. Vicente.

Nestes termos e ao abrigo da alínea d) do artigo 69.º da Lei n.º 13/91, de 5 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 130/99, de 21 de agosto e 12/2000, de 21 de junho e a alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 364/79, de 4 de setembro, conjugados com o artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/M, de 25 de fevereiro, alterado pelo Decretos Legislativos Regionais n.º 17/2010/M, de 18 de agosto, e 20/2012/M, de 29 de agosto que aprovou o Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma da Madeira, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e da Educação e Recursos Humanos, aprovar o seguinte:

- 1 - O Infantário "A Ondinha" funde-se com a EB1/PE da Vila de São Vicente, passando a designar-se EB1/PE/Creche da Vila de São Vicente.
- 2 - O mapa de pessoal docente dos estabelecimentos mencionados no ponto 1 passa a ser o constante do quadro I anexo a esta Portaria.
- 3 - Os trabalhadores não docentes do mapa de pessoal do Infantário "A Ondinha" transitam mediante lista nominativa para o mapa de pessoal da área escolar de S. Vicente.
- 4 - O presente diploma produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2014.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e da Educação e Recursos Humanos, aos 25 dias do mês de julho de 2014.

SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, Jaime Manuel Gonçalves de Freitas

Anexo a que faz referência o ponto n.º 4 da Portaria n.º 101-B/2014, de 25 de julho

Anexo I

EB1/PE/CRECHE da Vila de São Vicente	Mapa de Pessoal
Educação	Grupo 100 - 8
1.º Ciclo do Ensino Básico	Grupo 110 - 4
1.º Ciclo do Ensino Básico- Ensino Especial	Grupo 110.EE - 1

Portaria n.º 101-C/2014

de 25 de julho

Nos termos dos artigos 37.º e 39.º da Lei n.º 46/86, de 14 de outubro, o Sistema Educativo Regional deve ser dotado de uma rede de estabelecimentos públicos de educação e ensino de densidade e dimensão com vista a cobrir as necessidades de toda a população.

Por forma a satisfazer todas as necessidades educativas existe a necessidade de uma permanente adequação da rede escolar o que implica a criação, fusão, reestruturação ou extinção de estabelecimentos de educação ou de ensino, o que comumente se designa como “movimento anual da rede escolar”.

Nestes termos e ao abrigo da alínea d) do artigo 69.º da Lei n.º 13/91, de 5 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 130/99, de 21 de agosto e 12/2000, de 21 de junho e a alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 364/79, de 4 de setembro, conjugados com o artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/M, de 25 de fevereiro, alterado pelo Decretos Legislativos Regionais n.º 17/2010/M, de 18 de agosto, e 20/2012/M, de 29 de agosto que aprovou o Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma da Madeira, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e da Educação e Recursos Humanos, aprovar o seguinte:

- 1 - É extinta a Creche "A Cegonha".
- 2 - O Infantário "A Estrela do Mar" funde-se com a EB1/PE do Porto Moniz, passando a designar-se como EB1/PE /Creche do Porto Moniz.

- 3 - Ao pessoal docente do quadro do estabelecimento referidos no ponto n.º 1, é aplicável o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 31.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2013/M, de 17 de julho.
- 4 - O mapa de pessoal docente do estabelecimento mencionado no ponto 2 passa a ser o constante do quadro I anexo a esta Portaria.
- 5 - Os trabalhadores não docentes do mapa de pessoal da Creche "A Cegonha", transitam mediante lista nominativa para os mapas de pessoal da área escolar do Funchal e dos estabelecimentos de educação do Concelho do Funchal.
- 6 - Os trabalhadores não docentes do mapa de pessoal do Infantário "A Estrela do Mar", transitam mediante lista nominativa para o mapa de pessoal da área escolar do Porto Moniz.
- 7 - O presente diploma produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2014.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e da Educação e Recursos Humanos, aos 25 dias do mês de julho de 2014.

SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, Jaime Manuel Gonçalves de Freitas

Anexo a que faz referência o ponto n.º 4 da Portaria n.º 101-C/2014, de 25 de julho

Anexo I

EB1/PE/CRECHE do Porto Moniz	Mapa de Pessoal
Educação	Grupo 100 - 2
1.º Ciclo do Ensino Básico	Grupo 110 - 7

Portaria n.º 101-D/2014

de 25 de julho

Com vista à satisfação das necessidades permanentes do Sistema Educativo Regional impõe-se proceder a uma adequação da rede escolar, através de criação, transformação ou extinção das escolas com reflexos nos mapas de pessoal docente.

Atendendo a que se passa de um paradigma de concurso interno e externo com uma periodicidade quadrienal, para um concurso externo anual, quando se constate uma necessidade permanente, que corresponda a uma colocação de um horário anual e completo por um período de cinco anos, enquadrando-se a possibilidade ainda no concurso interno, que continua com uma lógica quadrienal, de ser antecipado o seu prazo de realização, quando haja necessidade de um reajustamento na afetação das necessidades do sistema, pelo que, importa proceder ao ajustamento dos mapas de pessoal docente para o ano escolar 2014/2015.

Assim:

Ao abrigo dos artigos 29.º e 31.º do Estatuto da Carreira Docente da Região Autónoma da Madeira, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2008/M, de 25 de fevereiro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 17/2010/M, de 18 de agosto e 20/2012/M, de 28 de agosto, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e da Educação e Recursos Humanos, aprovar o seguinte:

- 1 - Os mapas de pessoal docente dos estabelecimentos da educação para o ano escolar 2014/2015, são os constantes do mapa I anexo ao presente diploma, do qual faz parte integrante.
- 2 - Os mapas de pessoal docente das escolas do 1.º ciclo do ensino básico com ou sem unidades de educação pré-escolar para o ano escolar 2014/2015, são os constantes do mapa II anexo ao presente diploma, do qual faz parte integrante.
- 3 - Os mapas de pessoal docente das escolas básicas dos 2.º e 3.º ciclos e secundárias para o ano escolar 2014/2015, são os constantes dos mapas III e IV anexos ao presente diploma, do qual fazem parte integrante.
- 4 - Os mapas de pessoal docente das instituições do ensino especial para o ano escolar 2014/2015, são os constantes do mapa V anexo ao presente diploma, do qual faz parte integrante.
- 5 - A presente portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e da Educação e Recursos Humanos, aos 25 de julho de 2014.

SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, Jaime Manuel Gonçalves de Freitas

Anexos da Portaria n.º 101-D/2014, de 25 de julho

MAPA I
EDUCAÇÃO

<i>EDUCAÇÃO</i>	<i>Educação</i>	<i>Educação- E. Especial</i>
EB1/PE de Ladeira e Lamaceiros	2	1
EB1/PE do Lombo da Guiné	2	-
EB1/PE do Lombo do Atouguia	1	-
EB1/PE da Calheta	2	-
EB1/PE do Estreito da Calheta	2	-
EB1/PE Vasco da Gama Rodrigues	1	-
EB1/PE da Ponta do Pargo	1	-
EB123/PE Prof. Francisco Manuel Santana Barreto	1	-
Jardim de Infância "O Pião"	5	-
EB1/PE Fonte da Rocha	2	-
EB1/PE do Ribeiro d'Alforra	2	-
EB1/PE do Pedregal	2	-
EB1/PE de Rancho e Caldeira	3	-
EB1/PE da Lourencinha	3	-
EB1/PE de Câmara de Lobos	3	-
EB123/PE do Curral das Freiras	1	-
EB1/PE de Seara Velha	2	1
EB1/PE do Covão	2	-
EB1/PE de Garachico	1	1
EB1/PE do Estreito de Câmara de Lobos	2	-
EB1/PE da Marinheira	2	-
EB1/PE das Romeiras	2	-
EB1/PE da Vargem	2	-
EB1/PE do Jardim da Serra	2	-
EB1/PE do Foro	2	-
EB1/PE da Quinta Grande	2	-
Infantário "Os Louros"	17	1
Infantário "O Sapatinho"	6	-
Infantário "O Girassol"	10	-
Infantário "O Carrocel"	10	-
Infantário São Gonçalo	3	-

MAPA I
EDUCAÇÃO

<i>EDUCAÇÃO</i>	<i>Educação</i>	<i>Educação- E. Especial</i>
EB123/PE Bartolomeu Perestrelo	3	-
EB1/PE Aspirante Mota Freitas	1	1
EB1/PE do Livramento	2	-
EB1/PE do Tanque (Monte)	2	1
EB1/PE da Pena	4	1
EB1/PE de São Filipe	2	3
EB1/PE de Ribeiro Domingos Dias	3	-
EB1/PE de Visconde Cacongo	2	2
EB1/PE de Boliqueime	5	-
EB1/PE da Ladeira	4	3
EB1/PE do Lombo dos Aguiares	1	-
EB1/PE do Tanque (Santo António)	2	1
EB1/PE do Faial (Funchal)	1	1
EB1/PE de São Gonçalo	2	1
EB1/PE do Palheiro Ferreiro	1	-
EB1/PE da Ajuda	2	2
EB1/PE do Areeiro	1	2
EB1/PE de São Martinho	3	2
EB1/PE da Nazaré	5	2
EB1/PE da Lombada	2	1
EB1/PE da Cruz de Carvalho	2	2
EB1/PE dos Ilhéus	2	1
EB1/PE do Galeão	2	-
EB1/PE do Lombo Segundo	2	2
EB1/PE da Achada	3	2
Creche "O Búzio"	5	-
Infantário "O Barquinho"	5	-
Infantário "A Gaivota"	9	-
EB1/PE de Água de Pena	3	-
EB1/PE do Caniçal	3	1
EB1/PE dos Marçoos	1	-
EB1/PE da Ribeira Seca	3	-
EB1/PE de Engº Luís Santos Costa	6	1
EB1/PE de Santo António da Serra (Machico)	2	-

MAPA I
EDUCAÇÃO

<i>EDUCAÇÃO</i>	<i>Educação</i>	<i>Educação– E. Especial</i>
EB123/PE do Porto da Cruz	2	-
Infantário "O Sol"	6	-
EB1/PE do Carvalhal e Carreira	2	-
EB1/PE do Lombo dos Canhas	2	-
EB1/PE do Vale e Cova do Pico	2	-
EB1/PE da Madalena do Mar	1	-
EB1/PE da Lombada	2	-
EB1/PE Lombo de São João	2	-
EB1/PE da Ponta do Sol	2	-
EB1/PE do Seixal	1	-
EB1/PE/C do Porto Moniz	2	-
Infantário "O Balão"	5	1
EB1/PE da Corujeira	2	-
EB1/PE de Campanário	2	1
EB1/PE do Lugar da Serra	-	-
EB1/PE de São Paulo	2	-
EB1/PE do Lombo de São João	1	-
EB1/PE da Ribeira Brava	3	1
EB1/PE da Serra d'Água	2	-
EB1/PE da Bica de Pau	1	-
EB1/PE da Tabua	2	-
Creche "O Castelinho"	2	-
Infantário "A Palmeira"	4	-
EB1/PE da Camacha	9	1
EB1/PE do Rochão	2	-
EB1/PE das Figueirinhas	3	1
EB1/PE do Caniço	4	-
EB1/PE Dr. Clemente Tavares	2	-
EB1/PE de Santa Cruz	6	-
EB1/PE da Terça de Cima	1	-
EB1/PE da Assomada	3	-
Infantário "O Colminho"	3	-
EB1/PE do Faial	3	-

MAPA I
EDUCAÇÃO

<i>EDUCAÇÃO</i>	<i>Educação</i>	<i>Educação- E. Especial</i>
EB1/PE de Santana	2	-
EB1/PE do Caminho Chão	1	-
EB1/PE/C de São Jorge	4	-
EB1/PE de São Roque do Faial	2	-
EB1/PE da Boaventura	2	1
EB1/PE de Ponta Delgada	1	-
EB1/PE de São Vicente	1	-
EB1/PE/C da Vila de São Vicente	8	-
Infantário "O Moinho"	7	-
EB1/PE do Campo de Baixo	1	-
EB1/PE do Porto Santo	2	-

MAPA II
1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

<i>1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO</i>	<i>1.º Ciclo do Ensino Básico</i>	<i>1.º Ciclo do Ensino Básico - E. Especial</i>	<i>Língua Inglesa</i>	<i>Expressão Plástica</i>	<i>Expressão Musical e Dramática/Áreas Artísticas</i>	<i>Expressão e Educação Física e Motora</i>
EB1/PE de Ladeira e Lamaceiros	6	-	-	-	-	-
EB1/PE do Lombo da Guiné	6	-	-	-	-	-
EB1/PE do Lombo do Atougua	7	-	-	-	-	-
EB1/PE da Calheta	6	1	-	-	-	-
EB1/PE do Estreito da Calheta	5	-	-	-	-	-
EB1/PE Vasco da Gama Rodrigues	5	-	-	-	-	-
EB1/PE da Ponta do Pargo	5	-	-	-	-	-
EB123/PE Prof. Francisco Manuel Santana Barreto	4	1	-	-	-	-
EB1/PE Fonte da Rocha	10	1	1	1	-	1
EB1/PE do Ribeiro d'Alforra	9	-	1	1	-	1
EB1/PE do Pedregal	5	-	-	-	-	-
EB1/PE de Rancho e Caldeira	8	-	1	-	-	-
EB1/PE da Lourencinha	9	1	1	1	1	-
EB1/PE de Câmara de Lobos	13	1	1	1	-	-
EB123/PE do Curral das Freiras	7	-	-	-	-	-
EB1/PE de Seara Velha	3	1	-	-	-	-
EB1/PE do Covão	13	-	-	-	-	1
EB1/PE de Garachico	4	-	-	-	-	-

MAPA II
1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

<i>1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO</i>	<i>1.º Ciclo do Ensino Básico</i>	<i>1.º Ciclo do Ensino Básico – E. Especial</i>	<i>Língua Inglesa</i>	<i>Expressão Plástica</i>	<i>Expressão Musical e Dramática/Áreas Artísticas</i>	<i>Expressão e Educação Física e Motora</i>
EB1/PE do Estreito de Câmara de Lobos	18	1	-	1	-	-
EB1/PE da Marinheira	13	1	-	-	-	-
EB1/PE das Romeiras	5	-	-	-	-	-
EB1/PE da Vargem	11	-	1	1	-	-
EB1/PE do Jardim da Serra	7	-	-	-	-	-
EB1/PE do Foro	7	-	-	-	-	-
EB1/PE da Quinta Grande	8	-	1	-	-	-
EB123/PE Bartolomeu Perestrelo	4	1	-	-	-	-
EB1/PE Aspirante Mota Freitas	6	1	-	-	-	-
EB1/PE do Livramento	5	-	-	-	-	-
EB1/PE do Tanque (Monte)	10	1	-	-	-	-
EB1/PE da Pena	9	1	-	-	-	-
EB1/PE de São Filipe	4	-	-	-	-	-
EB1/PE de Ribeiro Domingos Dias	10	1	-	-	-	-
EB1/PE de Visconde Cacongo	7	1	-	-	-	-
EB1/PE de Boliqueime	14	-	-	-	-	-
EB1/PE da Ladeira	10	2	-	-	-	-
EB1/PE do Lombo dos Aguiares	5	1	-	-	-	-
EB1/PE do Tanque (Santo António)	12	1	-	-	1	-
EB1/PE do Faial (Funchal)	8	3	-	-	-	-
EB1/PE de São Gonçalo	7	-	-	-	-	-
EB1/PE do Palheiro Ferreiro	7	-	-	-	-	-
EB1/PE da Ajuda	6	1	-	-	-	-
EB1/PE do Areeiro	6	-	-	-	-	-
EB1/PE de São Martinho	13	3	1	1	-	-
EB1/PE da Nazaré	20	2	-	-	-	-
EB1/PE da Lombada	6	1	-	-	-	-
EB1/PE da Cruz de Carvalho	12	1	-	1	-	1
EB1/PE dos Ilhéus	7	1	1	1	-	1
EB1/PE do Galeão	11	1	-	-	1	-
EB1/PE do Lombo Segundo	8	1	-	-	1	-
EB1/PE Professor Eleutério de Aguiar	-	-	-	-	-	-
EB1/PE da Achada	5	3	1	-	-	-
EB1/PE de Água de Pena	6	-	-	-	-	-
EB1/PE do Caniçal	11	1	1	1	1	-

MAPA II
1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

<i>1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO</i>	<i>1.º Ciclo do Ensino Básico</i>	<i>1.º Ciclo do Ensino Básico – E. Especial</i>	<i>Língua Inglesa</i>	<i>Expressão Plástica</i>	<i>Expressão Musical e Dramática/Áreas Artísticas</i>	<i>Expressão e Educação Física e Motora</i>
EB1/PE dos Maroços	9	1	-	-	-	-
EB1/PE da Ribeira Seca	7	1	-	-	-	-
EB1/PE de Engº Luís Santos Costa	16	1	1	1	-	1
EB1/PE de Santo António da Serra (Machico)	5	-	-	-	-	-
EB123/PE do Porto da Cruz	9	-	-	-	-	-
EB1/PE do Carvalhal e Carreira	6	-	-	-	-	-
EB1/PE do Lombo dos Canhas	5	1	-	-	-	-
EB1/PE do Vale e Cova do Pico	6	-	-	-	-	-
EB1/PE da Madalena do Mar	2	-	-	-	-	-
EB1/PE da Lombada	6	-	-	-	-	-
EB1/PE Lombo de São João	3	-	-	-	-	-
EB1/PE da Ponta do Sol	5	-	-	-	-	-
EB1/PE do Seixal	3	-	-	-	-	-
EB1/PE/C do Porto Moniz	7	-	-	-	-	-
EB1/PE da Corujeira	5	-	-	-	-	-
EB1/PE de Campanário	10	1	-	-	-	-
EB1/PE do Lugar da Serra	4	-	-	-	-	-
EB1/PE de São Paulo	5	-	-	-	-	-
EB1/PE do Lombo de São João	5	-	-	-	-	-
EB1/PE da Ribeira Brava	7	-	1	1	-	-
EB1/PE da Serra d'Água	6	-	-	-	-	-
EB1/PE da Bica de Pau	4	-	-	-	-	-
EB1/PE da Tabua	5	-	-	-	-	-
EB1/PE da Camacha	20	2	-	1	-	-
EB1/PE do Rochão	5	-	-	-	-	-
EB1/PE das Figueirinhas	11	1	-	-	-	-
EB1/PE do Caniço	8	2	1	1	1	-
EB1/PE Dr. Clemente Tavares	7	-	-	-	-	-
EB1/PE de Santa Cruz	18	1	-	-	-	-
EB1/PE da Terça de Cima	6	-	-	-	-	-
EB1/PE da Assomada	8	1	1	-	1	1
EB1/PE do Faial	4	-	-	-	-	-
EB1/PE de Santana	6	-	-	-	-	-
EB1/PE do Caminho Chão	7	-	-	-	-	-

MAPA II
1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

<i>1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO</i>	<i>1.º Ciclo do Ensino Básico</i>	<i>1.º Ciclo do Ensino Básico - E. Especial</i>	<i>Língua Inglesa</i>	<i>Expressão Plástica</i>	<i>Expressão Musical e Dramática/Áreas Artísticas</i>	<i>Expressão e Educação Física e Motora</i>
EB1/PE/C de São Jorge	5	-	-	-	-	-
EB1/PE de São Roque do Faial	5	-	-	-	-	-
EB1/PE da Boaventura	6	1	-	-	-	-
EB1/PE de Ponta Delgada	5	-	-	-	-	-
EB1/PE de São Vicente	7	-	-	-	-	-
EB1/PE/C da Vila de São Vicente	4	1	-	-	-	-
EB1/PE do Campo de Baixo	5	-	-	-	-	-
EB1/PE do Porto Santo	7	-	-	-	-	-

MAPA III
ENSINO BÁSICO (2.º CICLO)

ESCOLAS BÁSICAS E SECUNDÁRIAS	GRUPO, SUBGRUPO E DISCIPLINA							
	Português e Estudos Sociais/História	Português e Francês	Português e Inglês	Matemática e Ciências da Natureza	Educação Visual Tecnológica	Educação Musical	Educação Física	Educação Moral e Religiosa Católica
Escola Básica e Secundária da Calheta	3	-	2	4	2	2	2	1
EB123/PE Prof. Francisco Manuel Santana Barreto	2	-	1	2	2	1	1	-
EB23 da Torre	4	1	3	5	9	1	3	-
EB23 do Estreito de Câmara de Lobos	4	2	5	10	10	2	3	1
Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas	6	1	2	7	5	1	2	1
EB123/PE do Curral das Freiras	-	-	-	-	1	1	1	1

MAPA III
ENSINO BÁSICO (2.º CICLO)

ESCOLAS BÁSICAS E SECUNDÁRIAS	GRUPO, SUBGRUPO E DISCIPLINA							
	Português e Estudos Sociais/História	Português e Francês	Português e Inglês	Matemática e Ciências da Natureza	Educação Visual Tecnológica	Educação Musical	Educação Física	Educação Moral e Religiosa Católica
EB123/PE Bartolomeu Perestrelo	5	-	3	12	5	2	2	1
EB23 dos Louros	7	1	3	7	8	3	3	1
Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva	-	-	-	-	-	-	-	-
Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco	8	-	5	7	5	1	3	1
EB23 Dr. Horácio Bento de Gouveia	10	2	4	8	7	4	4	1
EB23 de Santo António	5	1	4	5	5	2	2	1
EB23 Dr. Eduardo Brazão de Castro	6	-	2	7	5	1	2	1
Escola Básica e Secundária de Machico	5	-	5	9	8	3	2	-
EB23 do Caniçal	2	-	1	2	4	1	1	1
EB123/PE do Porto da Cruz	2	-	1	2	2	1	-	1
Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol	4	-	3	4	4	2	2	-
Escola Básica e Secundária do Porto Moniz	1	-	1	2	1	-	-	-
Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares	6	1	4	5	8	3	1	2
EB23 Cónego João Jacinto Gonçalves de Andrade	3	-	2	3	3	1	1	1
EB23 do Caniço	6	-	3	7	6	1	2	1
Escola Básica e Secundária de Santa Cruz	4	-	2	3	4	1	2	1
EB23 Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior	5	-	1	6	4	2	3	1
Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral	2	-	-	3	2	1	2	1
EB23 Cardeal D. Teodósio de Gouveia	-	-	-	-	-	-	-	-
Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade	4	-	2	4	4	1	2	1
Escola Básica e Secundária Prof. Dr. Francisco Freitas Branco	-	-	2	4	5	1	1	-

MAPA IV
ENSINO BÁSICO (3.º CICLO) E ENSINO SECUNDÁRIO

ESCOLAS BÁSICAS E SECUNDÁRIAS	GRUPO, SUBGRUPO E DISCIPLINA																					
	Educação Moral e Religiosa Católica	Português	Latim e Grego	Francês	Inglês	Alemão	Espanhol	História	Filosofia	Geografia	Economia e Contabilidade	Matemática	Física e Química	Biologia e Geologia	Educação Tecnológica	Electrotecnia	Informática	Ciências Agro-Pecuárias	Artes Visuais	Música	Educação Física	Ensino especial
EB123/PE Prof. Francisco Manuel Santana Barreto	-	6	-	1	4	-	-	1	-	3	1	6	3	4	3	-	3	-	2	-	3	1
EB23 da Torre	2	5	-	2	4	-	-	5	-	3	-	5	3	3	2	-	1	-	3	-	4	1
EB23 do Estreito de Câmara de Lobos	1	9	-	4	6	-	-	5	-	3	1	10	3	5	1	-	4	-	5	-	5	-
Escola Básica e Secundária Dr. Luis Maurílio da Silva Dantas	1	5	-	2	6	-	-	3	1	3	-	6	4	5	3	-	1	-	2	-	4	1
EB123/PE do Curral das Freiras	-	1	-	-	1	-	-	1	-	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-
Escola Secundária de Jaime Moniz	-	23	-	5	19	-	-	7	18	8	9	25	23	20	1	-	11	-	4	-	24	-
Escola Secundária Francisco Franco	-	24	-	5	17	-	-	4	12	4	10	23	15	11	8	3	10	-	11	-	13	-
EB123/PE Bartolomeu Perestrelo	-	5	-	2	2	-	-	4	-	4	-	6	5	4	1	-	-	-	4	1	5	1
EB23 dos Louros	-	3	-	1	3	-	-	2	-	2	-	4	2	3	1	-	1	-	2	-	4	1
Escola Básica e Secundária Dr. Angelo Augusto da Silva	1	12	-	8	12	-	-	4	9	6	3	15	9	8	10	-	5	-	7	-	13	1
Escola Básica e Secundária Gonçalves Zarco	-	15	-	5	12	-	-	7	3	7	-	15	10	11	2	-	4	-	5	-	8	1
EB23 Dr. Horácio Bento de Gouveia	-	11	-	7	7	-	-	9	-	4	-	10	6	8	8	-	2	-	6	-	6	2
EB23 de Santo António	-	4	-	1	3	-	-	2	-	3	-	4	3	2	1	-	-	-	2	-	3	1
EB23 Dr. Eduardo Brazaõ de Castro	-	5	-	3	4	-	-	4	1	2	-	5	4	4	2	-	4	-	2	-	3	1
Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Escola Básica e Secundária de Machico	1	12	-	8	10	-	-	6	3	6	3	16	9	9	4	-	2	-	6	-	6	-
EB23 do Caniçal	-	2	-	1	2	-	-	1	-	1	-	1	1	1	1	-	2	-	1	-	1	1
EB123/PE do Porto da Cruz	-	2	-	1	1	-	-	1	-	1	-	2	1	1	1	-	-	-	1	-	-	-
Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol	1	6	-	2	5	-	-	2	1	3	-	8	5	4	1	-	1	-	2	-	5	1
Escola Básica e Secundária do Porto Moniz	-	2	-	1	1	-	-	-	-	-	1	-	1	2	1	-	2	-	1	-	2	-
Escola Básica e Secundária Padre Manuel Alvares	1	12	-	4	10	-	-	4	5	5	4	13	6	9	3	-	6	-	5	-	8	-
EB23 Cônego João Jacinto Gonçalves de Andrade	-	2	-	2	1	-	-	1	-	1	-	3	2	2	1	-	1	-	1	-	2	1
EB23 do Caniço	1	4	-	2	3	-	-	2	-	2	-	4	3	2	1	-	1	-	3	-	3	1
Escola Básica e Secundária de Santa Cruz	1	3	-	3	5	-	-	3	1	2	-	6	5	4	-	-	1	-	2	-	4	1
EB23 Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior	1	5	-	2	4	-	-	3	-	2	-	4	2	3	2	-	1	-	3	-	4	2
Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral	-	6	-	5	6	-	-	1	1	2	-	5	3	4	-	-	1	-	2	-	4	1
EB23 Cardeal D. Teodósio de Gouveia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade	-	6	-	4	4	-	-	2	2	2	1	6	2	4	2	-	1	-	2	-	4	1
Escola Básica e Secundária Prof. Dr. Francisco Freitas Branco	-	11	-	3	3	1	-	4	2	4	3	6	3	3	2	-	1	-	2	-	5	-

MAPA V
INSTITUIÇÕES DO ENSINO ESPECIAL

INSTITUIÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	Educação - Ensino Especial	1.º Ciclo do Ensino Básico - Ensino Especial	Educação Visual Tecnológica	Educação Musical	Educação Física (2C)	Educação Física (3C)
Centro de Atividades Ocupacionais - C. Lobos	-	-	1	1	-	1
Serviço Técnico Educação - Deficiência Intelectual e Motora	11	5	2	2	2	4
Centro de Atividades Ocupacionais - Funchal	-	-	1	1	2	-
Serviço Técnico de Int. e Form. Prof. e Emp. Protegido de Deficientes	-	-	-	-	-	-
Serviço Técnico Socioeducativo de Apoio à Def. Profunda	-	-	-	-	-	-
Centro de Atividades Ocupacionais - Machico	-	-	1	1	-	-
Centro de Atividades Ocupacionais - Ponta do Sol	-	-	1	-	-	1
Centro de Atividades Ocupacionais - R. Brava	-	-	1	-	-	1
Centro de Atividades Ocupacionais - S. Cruz	-	-	-	-	-	-
Centro de Atividades Ocupacionais - Santana	-	-	-	-	-	-
Centro de Atividades Ocupacionais - S. Vicente	-	-	1	1	-	1
Centro de Atividades Ocupacionais - Porto Santo	-	-	-	-	-	-

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €4,87 (IVA incluído)